

Contrato 001



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2021

Proc. adm. nº 246-SEMOSP, DE 08/03/2021  
TP Nº 001/2021  
Contrato Adm. nº 0023/2021-PGM-PMR

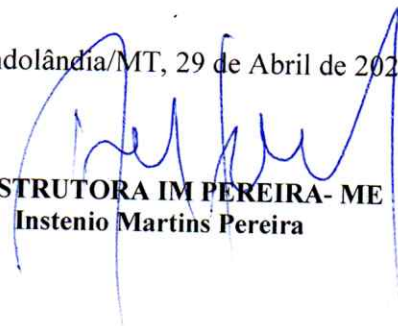
**OBJETO:** EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORMECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAL (BLOQUETE) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT.

**MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.221.486/000149, com sede na Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, na Cidade de Rondolândia/MT neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, fundamentando-se na licitação Tomada de Preços nº 001/2021 e em cumprimento ao contrato nº 023/2021-PGM-PMR, autoriza a empresa **CONSTRUTORA IM PEREIRA- ME**, CNPJ nº 12.753.602/0001-07, representada pelo seu proprietário/administrador **Instenio Martins Pereira**, a iniciar, em até (10) dez dias do recebimento desta OS, a execução dos serviços objeto do contrato acima indicado, em estrita observância às orientações e exigências constantes das peças técnicas do empreendimento, integrantes do contrato referido e Edital TP nº 001/2021.

PRAZO: (90) NOVENTA DIAS.

Rondolândia/MT, 29 de Abril de 2021.

  
**JOSÉ GUEDES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**CONSTRUTORA IM PEREIRA- ME**  
**Instenio Martins Pereira**

